



**Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores
Públicos Municipais de Cianorte Diretoria Executiva**

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2012 – CAPSECI, ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBARM: A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.909.245/0001-75, sediada na Rua Ipiranga n° 629, centro, desta cidade de Cianorte/PR, representada por seu Superintendente DIEGO FACIROLI FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. N°. 12.531.199-7 e inscrito no CPF/MF sob n° 228.279.148-75;

CONTRATADA: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.165.960/0001-01, com sede na Rua Ricardo Paulino Maes n° 585, sala 12 e 13, centro, na cidade de Ilhota/SC, neste ato representada pelo Sr. SILVIO LUIS STROZZI, brasileiro, casado, diretor estadual, portador da CIRG/PR n° 3.251.574-6 e inscrito no CPF/MF sob n° 488.200.089-04, residente e domiciliado na Av. Guedner n° 1.170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-390, na cidade de Maringá/PR;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, conforme cláusula oitava do contrato original, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal n° 8.666/1993, passando o contrato a ter duração entre 08/02/2015 até 07/02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula sétima do contrato original passa a vigorar atualizada pelo IGPM do período (3,96%), conforme Cláusula Décima do contrato original:

DESCRIÇÃO DO ENCARGO	VALOR EM R\$
TransparênciaBrasil (atualização mensal)	472,00
TOTAL ANUAL	5.664,00

e:

DESCRIÇÃO DO ENCARGO	VALOR EM R\$
Atendimento técnico	88,37

CLÁUSULA TEREIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, fazendo este termo aditivo parte integrante e complementar do mesmo, para que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 03 de fevereiro de 2015.

Diego Faciroli Ferreira
Superintendente da CAPSECI
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E
GESTÃO DE SERVIÇOS
Contratada

Testemunhas:

CPF/MF n°

CPF/MF n°